



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **8º “SE JOGA! - Princesas e Vilãs” - Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região**

A Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna tem a honra de convidar Artistas Performáticos, Drag Queens, Trans e toda a comunidade LGBT de Jaguariúna e Região para participarem do 8º “SE JOGA! – Princesas e Vilãs” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região. O evento acontecerá de forma presencial no Teatro Municipal de Jaguariúna.

O evento tem como objetivo valorizar e promover a visibilidade da arte transformista e drag queen junto à comunidade, contribuindo para o combate ao preconceito e discriminação de gênero e orientação sexual.

Para participar os interessados poderão se inscrever pelo e-mail fornecido no regulamento abaixo e a participação não terá nenhum custo para os artistas, performers ou grupos e ou participantes. Maiores informações: 3867-2404 ou 3867-4223 ou pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br).

#### **REGULAMENTO**

1. O 8º “SE JOGA! – Princesas e Vilãs” - Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região realizar-se-á entre os dias 20 de outubro de 2021 e 31 de outubro de 2021, será realizado presencialmente no Teatro Municipal de Jaguariúna.
2. As dez primeiras performances inscritas se apresentarão no dia 31 de outubro de 2021 para uma comissão de avaliação no Teatro Municipal de Jaguariúna. A performance deverá ser EXCLUSIVAMENTE UMA DUBLAGEM, não podendo existir números cantados ao vivo.
3. As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo e-mail: [producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br](mailto:producaocultura@jaguariuna.sp.gov.br), de 20 a 28 de outubro de 2021, sendo que a Secretaria de Turismo e Cultura receberá o limite máximo de 10 (dez) inscrições. Caso sejam preenchidos os limites de até 10 (dez) vagas, as mesmas se encerrarão automaticamente. OBSERVAÇÃO IMPORTANTE: No assunto do e-mail deverá estar escrito da seguinte forma: “8º “SE JOGA! – Princesas e Vilãs” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

– INSCRIÇÃO – (Nome do Artista e nome da Performance). TODAS AS INFORMAÇÕES DA FICHA DE INSCRIÇÃO DEVERÃO SER PREENCHIDAS. No ato da inscrição deverá ser enviado no mesmo e-mail em anexo: cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do(s) participante(s). Anexar a Ficha de Inscrição e o Termo de Compromisso e Autorização.

3.1 – As performances poderão ter até 05 minutos e deverão ser realizadas ao vivo no Teatro Municipal de Jaguariúna de acordo com os Protocolos Sanitários da COVID-19, os áudios para as performances devem ser entregues no dia em pen-drive para o técnico de som do Teatro, vale dizer que teremos uma passagem antes que será agendada com cada participante antes da realização que vai ao ar ao vivo no Teatro Municipal de Jaguariúna.

Parágrafo único: Poderão se inscrever no festival: artistas performáticos, Drag Quens e Trans e simpatizantes para apresentações em solo devido a pandemia e os protocolos da COVID-19:

- I) Sejam maiores de 16 anos;
- II) Sejam legalmente capazes;
- III) Sejam residentes em Jaguariúna e Região;
- IV) Não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros do Corpo de Jurados.

4. Poderão se inscrever no festival: artistas de Jaguariúna e Região, sejam legalmente capazes, sejam residentes em Jaguariúna ou Região, não guardem parentesco de primeiro e segundo grau com membros da Comissão Julgadora.

4.1. Para menores de 18 anos as inscrições deverão ser realizadas por um responsável legal maior de 18 anos, acrescidas de autorização dos pais ou responsáveis devidamente assinada, com cópia dos documentos do menor e do responsável.

4.2. A Performance Artística, deverá ser solo, podendo ter apenas um artista envolvido e deverá ter o tempo máximo de 05 (cinco) minutos. A performance apresentada deverá ser criada exclusivamente para o Festival. No caso de o artista exceder o tempo limite, o mesmo, estará automaticamente desclassificado.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Parágrafo I - O artista deverá ser o autor da performance, porém, caso não seja, deverá apresentar declaração do(s) autor(es) ou diretor(es) responsável(eis) pela performance no ato da inscrição, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna de quaisquer responsabilidades, sejam elas civis ou criminais.

Parágrafo II: Durante as apresentações, será proibido sob pena de desclassificação:

- a) Uso de nudez;
- b) Performances em grupo (mais que 1);
- c) Uso de animais;
- d) Uso de chamas, fogo ou materiais de alta combustão;
- e) Veiculação de mensagem comercial, político-partidária, que represente alguma ofensa às leis ambientais, às mulheres, crianças, aos jovens, idosos, afrodescendentes, povos indígenas, povos ciganos, comunidades tradicionais, à população de baixa renda, às pessoas com deficiência, às lésbicas, aos gays, bissexuais, travestis, transexuais ou que expressem qualquer outra forma de preconceito e discriminação.

5. Não haverá cobrança de taxa de inscrição aos participantes.

6. No ato da efetivação da inscrição, o artista deverá encaminhar a ficha de inscrição devidamente preenchida inclusive com cópia do RG do participante.

7. O mecanismo do festival obedecerá ao seguinte cronograma e suas regras:

7.1. O período de inscrições ocorrerá entre 20 de outubro de 2021 à 28 de outubro de 2021.

7.2. No dia 31 de outubro de 2021, às 17h00, será realizada uma apresentação com horários pré-determinados ao vivo no Teatro Municipal de Jaguariúna, onde uma comissão julgadora fará a análise “ao vivo” das performances escritas ao limite de 10 performances.

7.3. A comissão julgadora após avaliação obedecendo critérios pré-estabelecidos neste edital fará o julgamento das performances, elegendo a melhor, que sagrar-se-á o vencedor do festival.

8. Haverá uma comissão julgadora que avaliará as performances artísticas apresentadas emitindo pareceres sobre as mesmas. A decisão da comissão julgadora é



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

soberana e irrevogável.

Parágrafo I: Para efeito de avaliação individual dos concorrentes, a Comissão Julgadora atribuirá nota de 0 a 5 (cabendo uso de fração em 0,5) para cada um dos seguintes itens:

- I) Caracterização da performance
- II) Criatividade da performance
- III) Qualidade da Apresentação/Performance

Parágrafo II: A nota de cada performance concorrente será dada pela soma das notas individuais de todos os membros da Comissão Julgadora;

Parágrafo III: Será considerado vencedor do Festival a performance que obtiver a maior soma global de notas;

Parágrafo IV: Em caso de empate entre dois ou mais candidatos(as), será adotada a seguinte ordem e critérios para classificação:

1º) Maior nota global no quesito Qualidade da Apresentação/Performance

2º) Maior nota global no quesito Criatividade

3º.) Maior nota global no quesito Caracterização

Parágrafo V: Persistindo o empate após o uso de todos os critérios listados no Parágrafo IV, os(as) candidatos(as) dividirão o título, responsabilizando integralmente pela partilha da premiação.

9. A premiação para a performance artística vencedora terá como prêmio líquido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais).

10. A premiação sairá no nome do responsável pela inscrição, isentando a Prefeitura do Município de Jaguariúna dessa responsabilidade. Este pagamento deverá ser realizado em até 45 (quarenta e cinco dias) dias após a realização do Festival e após a entrega da documentação necessária que será solicitada ao selecionado.

11. A Prefeitura do Município de Jaguariúna está isenta de quaisquer encargos ou



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

despesas do (a) participante referentes a transporte, alimentação, produção, maquiagem, figurino ou objetos ou locações utilizados para produção e realização da performance, bem como, quaisquer encargos, taxas, licenças, direitos autorais ou responsabilidade civil e criminal sobre a performance artística apresentada e veiculada, sendo de total responsabilidade do responsável pela inscrição.

12. No ato da inscrição o candidato (a) deverá enviar a Secretaria de Turismo e Cultura o termo de participação e autorizações assinados e scaneados para efetivação de sua participação ou pessoalmente na sede da Secretaria de Turismo e Cultura de Jaguariúna, rua José Alves Guedes, s/n, Parque Santa Maria – Jaguariúna-SP. Ao assinar o termo os mesmos concordam com TODAS as regras desse regulamento.

13. Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Prefeitura do Município de Jaguariúna, através da Secretaria de Turismo e Cultura e Comissão Julgadora do 8º SE JOGA.

**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA DE JAGUARIÚNA**



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

### **ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou tem editor de texto)

NOME DO(S) ARTÍSTA(S) PERFORMÁTICO(S), DRAG(S), TRANS(S) PARTICIPANTE(S):

---

---

NOME DA PERFORMANCE:

ESTILO: \_\_\_\_\_ TEMPO: \_\_\_\_\_

COREÓGRAFO OU DIRETOR:

---

Release da Performance:

---

---

---

DADOS DO(S) PARTICIPANTE(S):

Participante 1: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_

Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_

Telefones: \_\_\_\_\_ Núm. Do PIS: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

---



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

---

**Termo de Compromisso e Autorização**

Eu \_\_\_\_\_,  
firmo o compromisso de participar do 8º “SE JOGA! – Princesas e Vilãs” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região com a PERFORMANCE supracitada. Afirmo que sou o autor desse trabalho performático e estou ciente que tenho total responsabilidade sobre o mesmo ou sobre quaisquer ônus recorrentes desse trabalho. Estou ciente das regras do festival, bem como de todas as responsabilidades como: música, transporte, alimentação e despesas com os participantes. Autorizo e cedo gratuitamente como responsável, a utilização da imagem e áudio desse trabalho coreográfico, bem como a imagem e voz durante todo o evento, para fins de utilização pela Prefeitura do Município de Jaguariúna para fins de promoção, divulgação, prestação de contas, informação à população em qualquer material a ser produzido pela municipalidade e divulgado em quaisquer meios de comunicação como: Vídeo, Cinema, Televisão, Radiodifusão, Telões, Redes Sociais, Internet, Material Gráfico de qualquer tipo e modo de distribuição, a qualquer tempo e prazo.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

---

Assinatura(s) do Responsável ou participante

---

(Anexar junto a esta ficha de inscrição 01 foto de corpo e 01 foto de rosto do artista montado. Anexar também cópia do RG, CPF, PIS e Comprovante de Residência do participante. A Inscrição deverá ser realizada em um único e-mail)



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

## **SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA**

Av. José Alves Guedes, s/nº - Parque Santa Maria – Tel.: (0\*\*19) 3867-4223 – Cep.: 13820-000

Em caso de Menor de Idade:

### **ANEXO II**

#### **FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

(Esta ficha de inscrição deve ser preenchida com letra de forma ou por editor de texto)

#### **DADOS DO(A) PARTICIPANTE (CANDIDATO(A) CRIANÇA OU ADOLESCENTE):**

NOME: \_\_\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

#### **NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL MAIOR DE 18 ANOS PELO(A) CANDIDATO(A):**

NOME: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ Telefones: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

#### **TERMO DE AUTORIZAÇÃO e COMPROMISSO**

Eu, \_\_\_\_\_ responsável legal pelo (a) menor \_\_\_\_\_ autorizo meu (minha) \_\_\_\_\_ (colocar o grau de parentesco com a criança ou adolescente) a participar do 8º “SE JOGA! – Princesas e Vilãs” – Festival de Arte Drag e Trans de Jaguariúna e Região e declaro que estou ciente e concordo com todos os termos do regulamento inclusive os termos do ANEXO I e todas as condições nele impostas.

Jaguariúna, de \_\_\_\_\_ de 2021.

\_\_\_\_\_  
Assinatura (s) do Responsável pelo participante